

## **PORTARIA Nº 1056, de 12 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 917052,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ELIANE FAGUNDES MAGALHÃES**, cadastro nº 72.000041-7, lotada na Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo exercício no serviço público em 16/09/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**